



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.160/25, 24 DE MARÇO DE 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,
Considerando o Ofício 091/SME/2024, datado de 18/03/2025, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência, no Percentual abaixo descrito, aos Professores abaixo citados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
VERA LUCIA DA SILVA MACEDO	PROFº DE ALFABETIZAÇÃ O	10/3943-SME	100%	03/02/2025
MARIA DO CARMO V. TILLER	PROFº DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2014 - SME	100%	03/02/2025
LYRIS LIAN MACHADO FREIRE	PROFº DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/0504-SME	50%	17/02/2025
TELMA SUELY GOMES	PROFº DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/1163-SME	50%	24/02/2025
OLÍVIA NUNES DA SILVA	PROFESSOR I	10/7719-SME	100%	10/03/2025
DANIELLY PEREIRA CARRILHO	PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃ O	10/7390-SME	100%	24/02/2025
SAMANTA ORNELLAS MUNIZ	PROFº. DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	10/6549	100%	24/02/2025
FLÁVIA FERREIRA DE ALMEIDA	PROFº DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/3585-SME	50%	06/03/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE MARÇO DE 2025.


AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

